

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
CPF: 193.643.694-91
ENDEREÇO:
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL-1005
EDF GRAHAM BELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9115458

CÓDIGO DO CLIENTE
7052210555



NOTA FISCAL N° 317383169 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0710 8359 3200 0108 6600 0317 3831 6910 4407 0027
Protocolo de autorização: 3262400022908741 - 19/07/2024 às 00:38:05

REF: MÊS/ANO
07/2024

TOTAL A PAGAR R\$
488,68

VENCIMENTO
29/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 18/06/2024		LEITURA ATUAL 18/07/2024		N° DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 19/08/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	439,00	0,54600000	239,69	10,35	239,69	20,50	49,14	0,41050000	PIS	350,74	0,97	3,40
Consumo-TE	kWh	439,00	0,44400906	194,91	8,41	194,91	20,50	39,95	0,33382000	COFINS	350,74	4,46	15,64
Acrés. Band. AMARELA				6,59	0,28	6,59	20,50	1,35		ICMS	441,19	20,50	90,44
Ilum. Púb. Municipal				43,72									
ICMS-CDE NF308742927				3,77									
CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT JUL24 43930 JUN24 43932 MAI24 50529 ABR24 51430 MAR24 51929 FEV24 39331 JAN24 6630 DEZ23 6343 NOV23 OUT23 SET23 AGO23 JUL23													
TOTAL				488,68									

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT	
JUL24	439	30
JUN24	439	32
MAI24	505	29
ABR24	514	30
MAR24	519	29
FEV24	393	31
JAN24	66	30
DEZ23	63	43
NOV23		
OUT23		
SET23		
AGO23		
JUL23		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
3231565220	Energia Ativa	Único	2.499,00	2.938,00	1,00000	439,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.

07/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7052210555	VENCIMENTO 29/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 488,68
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000047 886800110070 052210555109 190158802839

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
ENDEREÇO:
PX AO EMPRESARIAL TOM JEFERSON
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL-1005
EDF GRAHAM BELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.13.36
5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE

AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4

=====
Convenio NEOENERGIA PERNAMBUCO
Codigo de Barras 83830000004-7 88680011007-0
05221055510-9 19015880283-9
Data do pagamento 23/07/2024
Valor Total 488,68
=====

DOCUMENTO: 072303
AUTENTICACAO SISBB:
8.1F7.974.0D2.F15.68F